

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 383/GP/2019

Aperibé, 02 de agosto de 2019.

VANDELAR DIAS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**RESOLVE:****Artigo 1º - EXONERAR**, os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, que foram nomeados através da Portaria nº 297/GP/2019 de 07/06/2019.**Artigo 2º - NOMEAR**, os novos membros do **Conselho de Alimentação Escolar – CAE**, conforme estabelece o artigo 18 inciso IV da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, e artigo 26 da Resolução 38 de 16 de julho de 2009.**Representante do Poder Executivo****Titular**

- Valdete Ambrósio Lessa Ferraz

Suplente

- Ieda de Medeiros Costa

Representantes dos Professores**Titular**

- Cláudia Cosendey de Sousa

- Érika dos Santos Gonçalves

Suplente

- Jaqueline Supriano de Souza Alves

Representantes de Pais de Alunos**Titular**

- Marly Custódio Calixto

- Líliliana Lima Marques de Oliveira

Representantes da Sociedade Civil**Titular**

- Amanda Ferraz Soares

Suplente

- Elaine Gonçalves Telhado Lugão

- Aline Encarnação dos Santos

Presidente:

Érika dos Santos Gonçalves

Expediente:

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Anderson Barcia Zanon - Sapucaia

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Vice – Presidente:

Cláudia Cosendey de Sousa

Artigo 3º - A nomeação referida no artigo antecedente, ocorrerá sem ônus para a Administração Municipal.**Artigo 4º**. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.**Artigo 5º**. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**VANDELAR DIAS DA SILVA**

Prefeito

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:FAF5A928**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 386/GP/2019

Aperibé, 08 de agosto de 2019.

VANDELAR DIAS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**RESOLVE:****Artigo 1º**. Exonerar, **Gabriel de Oliveira Martins**, matrícula 4629, do Cargo em Comissão de **Chefe de Seção II – Promoção de Eventos, DAS IV**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Lei nº 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei nº 730 de 30 de maio de 2019.**Artigo 2º**. Esta Portaria entra em vigor na presente data.**Artigo 3º**. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**VANDELAR DIAS DA SILVA**

Prefeito

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:76443863**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 387/GP/2019

Aperibé, 08 de agosto de 2019.

VANDELAR DIAS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**RESOLVE:****Artigo 1º**. Nomear, **Gabriel de Oliveira Martins**, matrícula 4629, para o Cargo em Comissão de **Chefe de Seção I – Programas Educacionais e Culturais, DAS III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Lei nº 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei nº 730 de 30 de maio de 2019.**Artigo 2º**. Esta Portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir de 09/08/2019.**Artigo 3º**. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**VANDELAR DIAS DA SILVA**

Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:680BE86B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 388/GP/2019

Aperibé, 08 de agosto de 2019.

VANDELAR DIAS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear, **Grasiela Marcone Martins**, para o Cargo em Comissão de **Chefe de Seção II – Promoção de Eventos, DAS IV**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Lei nº 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei nº 730 de 30 de maio de 2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir de 09/08/2019.

Artigo 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F4311376

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 389/GP/2019

Aperibé, 09 de agosto de 2019.

VANDELAR DIAS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear, **Alex Corrêa Lopes Bitencourt**, para o Cargo em Comissão de **Procurador Geral, SM**, lotada na Procuradoria Geral do Município, conforme Lei nº 477 de 05 de janeiro de 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:35C23B84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 390/GP/2019

Aperibé, 09 de agosto de 2019.

VANDELAR DIAS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Artigo 1º. **Interromper** de acordo com o Processo Administrativo nº 1.343 de 01/08/2019, **Licença Sem Vencimento**, do servidor **Alexandre de Ornellas Daibes**, matrícula 3269, que foi concedida através da Portaria nº 1.225 de 05/11/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

Artigo 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:B00327C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 391/GP/2019

Aperibé, 12 de agosto de 2019.

VANDELAR DIAS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Artigo 1º. **CONCEDER**, o (a) servidor (a), **Daiana Vogas Daibes Pereira de Sousa**, Digitador (a), matrícula 1408, 29 (vinte e nove) dias de Auxílio Doença, no período de 24 de julho de 2019 a 21 de agosto de 2019, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 12/2019, de 24 de junho de 2019, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:D7550AFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 392/GP/2019

Aperibé, 12 de agosto de 2019.

VANDELAR DIAS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Artigo 1º. **CONCEDER**, o (a) servidor (a), **Niuton Borges**, Técnico em Contabilidade, matrícula 1475, 30 (trinta) dias de Auxílio Doença, no período de 27 de julho de 2019 a 25 de agosto de 2019, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 13/2019, de 24 de junho de 2019, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:09BB664C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 393/GP/2019

Aperibé, 12 de agosto de 2019.

VANDELAR DIAS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER, o (a) servidor (a), **Rozinéia Ferraz da Silva**, Auxiliar de Serviço Escolar, matrícula 0459, 30 (trinta) dias de Auxílio Doença, no período de 31 de julho de 2019 a 29 de agosto de 2019, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 19/2019, de 09 de julho de 2019, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VANDELAR DIAS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:2FB3769F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 394/GP/2019**

Aperibé, 12 de agosto de 2019.

VANDELAR DIAS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER, o (a) servidor (a), **Dalcinete de Oliveira Silva Ribeiro**, Auxiliar de Serviço Escolar, matrícula 1490, 90 (noventa) dias de Auxílio Doença, no período de 17 de julho de 2019 a 14 de outubro de 2019, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 20/2019, de 06 de agosto de 2019, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VANDELAR DIAS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:14607852

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 395/GP/2019**

Aperibé, 12 de agosto de 2019.

VANDELAR DIAS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER, o (a) servidor (a), **Amarilto Silva Pimenta**, Auxiliar de Serviço Urbano, matrícula 0116, 30 (trinta) dias de Auxílio Doença, no período de 29 de julho de 2019 a 27 de agosto de 2019, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 21/2019, de 06 de agosto de 2019, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VANDELAR DIAS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:E12B2752

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 0123/2018- PMA**

Contrato nº 157/2019

PREGÃO PRESENCIAL n.º 034/2019-PMA

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBE e GIMETAL COM. DE METAIS EIRELI-EPP.

Objeto: “AQUISIÇÃO DE GRELHAS E TAMPÕES PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS REPAROS E MANUTENÇÃO NAS REDES DE COLETA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO, pelo período de 12 (doze) meses”.

Valor: R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Fundamentação Legal: Lei 10.520/02

Data: 01/08/2019

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:59C1FA7E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO PROCESSO Nº
0003/2018-FMMA**

CONTRATO Nº 0118/2018-FMMA

Partes: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE e a firma **MTR MADALENA TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS LTDA-ME**

Objeto: “PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, REFERENTE A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS URBANOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE APERIBE-RJ”
Prazo: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: artigo 57, §1º, inc. VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da assinatura: 06 /08/2019.

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:BF6302B5

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO 035/2019**

A Prefeitura Municipal de Duas Barras-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do Pregão Presencial nº 035/2019 SRP, Processos Administrativo nº 1834/2019.

Objeto: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento e instalação de **ABRIGO PARA PASSAGEIROS E ABRIGO DE LATÕES DE LIXO** pré-moldados de concreto armado, para atender a demanda dos Municípios, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços)** e **Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

Data da Licitação: 27/08/2019 às 10:00 horas.

Valor do Edital: 01 (UMA) RESMA DE PAPEL A4 500 FL

Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Governador Portela, nº 07, Centro, Duas Barras-RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min às 16h00min.

Tele-fax (22) 2534-1212 / e-mail: licita2017.2020@yahoo.com.br

Duas Barras-RJ, 13/08/2019.

IVAN LIMA PRAXEDES

Pregoeiro

Port. 0017/2019

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:CE7AD036

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065 / 19 = LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR,
DR. THALES CLAUDIO ERTHAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 18, inciso VI da Lei Municipal nº250 de 07/11/78;

R E S O L V E:

Conceder, ao servidor municipal, Dr. Thales Claudio Erthal - mat. 151, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, dois (02) períodos de três (03) meses de licença prêmio a serem gozadas de forma consecutivas, perfazendo um total de seis (06) meses, conforme processo administrativo nº 530 / 19.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de junho de 2019.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 31 de julho de 2.019

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:D96BC40F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 102/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

DESIGNAR os servidores, Guilherme Carvalho Salgado – Mat. 1821, Givanildo Genésio do Amaral – Mat. 722, Osana Garuba Silva Santana – Mat. 1341 e como suplente Dr. José Cláudio dos Santos Alonso – Mat. 1147 para, sob a Presidência do primeiro, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para o erário municipal, comporem a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, na forma da Lei Municipal nº 786/2003.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 12 de Agosto de 2.019.

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito

Publicado por:
Daniel de Castro Soares
Código Identificador:6B40B6CB

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Duas Barras, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 017/2019, de 01 de Fevereiro de 2019, e de acordo com o disposto no Artigo 34, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, convocam seus fornecedores cadastrados, a comparecerem à sede do Governo Municipal, situada a Praça Governador Portela, nº 07, centro, Duas Barras/RJ, no horário compreendido entre 13:00 às 16:00 Horas, para

atualização de seus registros cadastrais para efeito de habilitação em futuros Processos Licitatórios.

Outrossim. Convida fornecedores da região legalmente constituídos e que tenham interesse em comercializar seus serviços e produtos com esta Prefeitura, a se cadastrarem e para tanto, conforme determina o Art. 29 da Lei de Licitações, deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

Cartão do CNPJ;
Certidão de quitação de tributos e contribuição federais;
Certidão quanto à dívida ativa da União;
Certidão quanto à dívida ativa do Estado;
Certidão negativa de ICMS
Certidão de regularidade de situação do FGTS;
Certidão de tributos municipais (ISS);
Certidão negativa de débitos trabalhistas;
Certidão falência e concordata;
Contrato Social e alterações ou o último consolidado;
Cédula de Identidade e CPF dos sócios;
Registro na entidade fiscalizadora, quando for o caso;
Autorização do órgão competente, quando for o caso;
Ata de eleição dos administradores, quando for o caso;

DO PROCEDIMENTO:

O interessado no cadastramento ou renovação do mesmo, deve encaminhar requerimento dirigido à Comissão Permanente de Licitação, em papel timbrado da Empresa com carimbo de identificação, devidamente assinado por seu representante legal, solicitando sua inclusão no Cadastro de Fornecedores do Município de Duas Barras.

NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS, OU REQUERIMENTOS DE CERTIDÃO.

Duas Barras, 09 de Agosto de 2019.

IVAN LIMA PRAXEDES
Presidente / Pregoeiro

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:68B11593

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 015/2019 À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2019

TERMO ADITIVO Nº: 015/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: nº 2117/2019

OBJETO: O objeto do presente termo é o aditivo de prazo à Ata de Registro de Preços nº 002/2019, processo nº3044/2018, 3046/2018, 3047/2048, Pregão Presencial nº074/2018, para fornecimento de Gêneros Alimentícios a serem utilizados na confecção de merenda escolar e lanches para atendimento da Rede Pública Municipal de Ensino, por 06 (seis) meses.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: BIBA PÃO PADARIA CONFEITARIA EIRELI-ME

MARCELO MATTOS TAVARES-ME

OLIVEIRA E ABREU DE DUAS BARRAS MERCEARIA LTDA

R. C. CAETANO – ME

ARMAZEM DO PÃO BIBARRENSE LTDA ME

ABEL ANGELO PERERIRA ME

ROMANIA DE AZEVEDO GUEDES-ME

FUNDAMENTO: art. 57 II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do presente Termo Aditivo, com término em 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:493AB899

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 016/2019 À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2019

TERMO ADITIVO Nº: 016/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: nº 2116/2019

OBJETO: O objeto do presente termo é o aditivo de prazo à Ata de Registro de Preços nº 004/2019, processo nº3029/2018, Pregão Presencial nº076/2018, para fornecimento de Material de Limpeza para atendimento da Rede Pública Municipal de Ensino, por 06 (seis) meses.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: ABEL ANGELO PERERIRA ME

ROMANIA DE AZEVEDO GUEDES-ME

MARCELO MATTOS TAVARES-ME

OLIVEIRA E ABREU DE DUAS BARRAS MERCEARIA LTDA

G. C. TONASSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

FABIO DE CARVALHO ASSIS FILHO-ME

FUNDAMENTO: art. 57 II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do presente Termo Aditivo, com término em 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02 de Agosto de 2019.

Publicado por:

Thaise Ferreira de Carvalho

Código Identificador:48F9ACCB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 014/2019 À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2019

TERMO ADITIVO Nº: 014/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: nº 2115/2019

OBJETO: O objeto do presente termo é o aditivo de prazo à Ata de Registro de Preços nº 003/2019, processo nº3030/2018, Pregão Presencial nº075/2018, para Recarga de Gás de Cozinha, por 06 (seis) meses.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: M.J.A. MOURA ME

FUNDAMENTO: art. 57 II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do presente Termo Aditivo, com término em 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02 de Agosto de 2019.

Publicado por:

Thaise Ferreira de Carvalho

Código Identificador:2798A526

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE
FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1369 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

EMENTA: “Retifica Lei Municipal nº 1364 de 22 de julho de 2019”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN aprova e eu, JauldodeSouzaBalthazarFerreira, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Onde se lê, no artigo 1º da Lei Municipal 1364 de 22 de julho de 2019, no PROGRAMA DE TRABALHO: 02.13.00.20.606.2002.1005 – Aquisição de Microtrator, leia-se PROGRAMA DE TRABALHO: 02.13.00.20.606.2002.1013 – Aquisição de Microtrator, passando-se o art. 1º a ficar conforme abaixo:

“Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente na importância de R\$ 385.604,70 (Trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e setenta centavos).

FONTE = 029 R\$ 381.604,70 (União)

FONTE = 000 R\$ 4.000,00 (Recursos Próprios)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:

02.13.00.20.606.2002.1013 – Aquisição de Microtrator

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.029 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 381.604,70
4.4.90.52.000 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 4.000,00

”

Art. 2º. Esta Lei produzirá seus efeitos a contar de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2019.

Engº Paulo de Frontin, 13 de agosto de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonardo Siqueira Castro da Silva

Código Identificador:BCA176BB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1370 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente na importância de R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais).

FONTE = 029 R\$ 100.000,00 (União)

FONTE = 000 R\$ 3.000,00 (Recursos Próprios)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

04.01.00.08.244.4004.1008 – Aquisição de Bens

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.029 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.000 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 3.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/64 para cumprimento da contra partida e do Inciso II, do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/64 para o Contrato de Repasse celebrado entre a Prefeitura Municipal Engenheiro Paulo de Frontin e o Ministério da Cidadania representado pela Caixa Econômica Federal – Contrato de Repasse nº 856293/2017/MDS/CAIXA.

§ 1º Por Anulação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

02.03.00.04.122.2001.2203 – Remunerar Pessoal e Encargos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.91.000 – Sentenças Judiciais	R\$ 3.000,00
-------------------------------------	--------------

§ 2º Por Classificação na Receita:

2.4.1.8.00.00.0000 Transferência da União

2.4.1.8.10.90.0000 Outras Transferência de Convênios da União

2.4.1.8.10.91.0000 Outras Transferências de Convênio da União-Principal

2.4.1.8.10.91.0001 Outras Transferências de Convênios da União – Principal – Administração Direta... 100.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 13 de agosto de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonardo Siqueira Castro da Silva

Código Identificador:857EFEEB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2434/2019**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Matheus Lima da Silva, do cargo de Assessor Técnico de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil - SEMADEC, com eficácia a partir de 05 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 08 de agosto de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel dos Santos da Silva

Código Identificador:36358337

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 290/2019**

EMENTA: “Retifica o Decreto nº 281/2019”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, Jauldo de Souza Balthazar Ferreira, no uso de suas atribuições legais e, consoante autorização contida na Lei Municipal Nº 1364/2019 e 1.369/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Onde se lê, no artigo 1º do Decreto Municipal nº 281/2019, no PROGRAMA DE TRABALHO: 02.13.00.20.606.2002.1005 – Aquisição de Microtrator, leia-se PROGRAMA DE TRABALHO: 02.13.00.20.606.2002.1013 – Aquisição de Microtrator, passando-se o art. 1º a ficar conforme abaixo:

“**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente na importância de R\$ 385.604,70 (Trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e setenta centavos).

FONTE = 029 R\$ 381.604,70 (União)

FONTE = 000 R\$ 4.000,00 (Recursos Próprios)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:

02.13.00.20.606.2002.1013 – Aquisição de Microtrator

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.029 – Equipamento e Material Permanente	RS 381.604,70
4.4.90.52.000 – Equipamento e Material Permanente	RS 4.000,00

”

Art. 2º. Este Decreto produzirá seus efeitos a contar de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2019.

Engº Paulo de Frontin, 13 de agosto de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonardo Siqueira Castro da Silva

Código Identificador:E462C22F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 291/2019**

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, Jauldo de Souza Balthazar Ferreira, no uso de suas atribuições legais e, consoante autorização contida na Lei Municipal Nº 1.370/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente na importância de R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais).

FONTE = 029 R\$ 100.000,00 (União)

FONTE = 000 R\$ 3.000,00 (Recursos Próprios)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

04.01.00.08.244.4004.1008 – Aquisição de Bens

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.029 – Equipamento e Material Permanente	RS 100.000,00
4.4.90.52.000 – Equipamento e Material Permanente	RS 3.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/64 para cumprimento da contra partida e do Inciso II, do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/64 para o Contrato de Repasse celebrado entre a Prefeitura Municipal Engenheiro Paulo de Frontin e o Ministério da Cidadania representado pela Caixa Econômica Federal – Contrato de Repasse nº 856293/2017/MDS/CAIXA.

§ 1º Por Anulação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

02.03.00.04.122.2001.2203 – Remunerar Pessoal e Encargos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.91.000 – Sentenças Judiciais	RS 3.000,00
-------------------------------------	-------------

§ 2º Por Classificação na Receita:

2.4.1.8.00.00.0000 Transferência da União

2.4.1.8.10.90.0000 Outras Transferência de Convênios da União

2.4.1.8.10.91.0000 Outras Transferências de Convênio da União-Principal

2.4.1.8.10.91.0001 Outras Transferências de Convênios da União – Principal – Administração Direta... 100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 13 de agosto de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:EDF09204

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 293/2019

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Engenheiro Paulo de Frontin”.

O Prefeito Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto facultativo no município de Engenheiro Paulo de Frontin no dia 16 de agosto de 2019 (sexta-feira), em virtude do feriado no dia 15 de agosto de 2019, dia de Nossa Senhora da Soledade – Padroeira do município.

Parágrafo Único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Paulo de Frontin (RJ), 13 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:6B3ECFDA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE CONTRATO Nº
008/2019/C PROCESSO Nº 2142/2019 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 004/2019

Secretaria Municipal de Saúde
TERMO DE CONTRATO Nº 008/2019/C
Processo nº 2142/2019 - Pregão Eletrônico nº. 004/2019

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES E RODA BRASIL – REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTES EM TFD E SERVIDORES DA SAÚDE, REFERENTE A PROPOSTA Nº 12014.954000/1170-11, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MENDES.

VALOR CONTRATADO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto contratual o valor constante na proposta declarada vencedora da licitação a que se refere o Pregão Eletrônico nº 004/2019.

É dado ao presente contrato o valor de R\$ 177.340,00 (Cento e setenta e sete mil, trezentos e quarenta reais).

O preço contratado não sofrerá qualquer reajuste até o término de sua vigência, salvo no caso que decorra de fato superveniente e que alterem fundamentalmente as condições estabelecidas para seu fornecimento, visando o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, os quais seguirão as regras determinadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações.

Prazo: A contratação terá a vigência de 90 dias, sendo que o início do fornecimento se dará a partir do recebimento do MEMORANDO AUTORIZATIVO expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Mendes/RJ, 17 de junho de 2019.

ISMAEL GOMES DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:8C1C2963

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2019 PROCESSO Nº.
2091/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS) PARA USO NAS UNIDADES DE
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 006/2019

Processo nº. 2091/2019. Objeto: Aquisição de materiais permanentes (equipamentos hospitalares e odontológicos) para uso nas unidades de Estratégia Saúde da Família do Município de Mendes, referente à proposta nº 12014.954000/1140-06.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES

CONTRATADO: ACI COMÉRCIO EIRELI - VALOR DA DESPESA: R\$ 142,50 (Cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

CONTRATADO: BHDENTAL COMÉRCIO EIRELI – VALOR DA DESPESA: R\$ 11.535,00 (Onze mil, quinhentos e trinta e cinco reais)

CONTRATADO: COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA – VALOR DA DESPESA: R\$ 34.184,00 (Trinta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais)

CONTRATADO: J.M.F. COMERCIAL EIRELI – VALOR DA DESPESA: R\$ 107.713,60 (Cento e sete mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos).

CONTRATADO: M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – VALOR DA DESPESA: R\$ 999,00 (Novecentos e noventa e nove reais).

CONTRATADO: MHS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA – VALOR DA DESPESA: R\$ 12.976,71 (Doze mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos).

CONTRATADO: SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI – VALOR DA DESPESA: R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais).

Mendes/RJ, 13 de agosto de 2019.

ISMAEL GOMES DE SOUZA

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:1C3E636F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2019, 13 DE AGOSTO DE 2019.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o ofício nº 445/2019 da Prefeitura Municipal de Vassouras que deu origem ao Processo Administrativo 4160-2019;

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos.

RESOLVE:

Art.1º - **CEDER**, a pedido, a partir de 14 de agosto de 2019 a 14 de agosto de 2020, a Srª BIANCA DA SILVA ANTÔNIO, matrícula nº 3300 para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Vassouras/RJ, com ônus para o órgão cessionário.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2019.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:7DE540C3

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 005/2019

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove, na sede da Comissão de Análise de Defesa Prévia, na Prefeitura Municipal de Vassouras, foi realizada esta sessão ordinária da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP. Presentes a Presidente, Srtª **Silvania dos Santos Freitas**, e os membros, Sr. **Matheus Soares Santana**, Sr. **Silmar Freitas de Oliveira**, Srª **Juliana Alves da Silva** e Srª **Franceleni Barbosa de Souza Durso**. Instaurada a reunião, procedeu-se à distribuição dos processos para serem julgados pelos então relatores. O membro Silmar Freitas de Oliveira relatará no processo nº 4022/2019, o membro Juliana Alves da Silva relatará no processo nº 4730/2019 e o membro Matheus Soares Santana relatará no processo nº 3449/2019. Neste ato, os relatores procedem à retirada dos respectivos processos administrativos, responsabilizando-se por eventuais perdas ou extravio dos mesmos. Os votos dos relatores deverão ser apresentados na próxima reunião para julgamento, dia 15 do mês corrente, conforme calendário predefinido. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e eu, **Franceleni Babosa de Souza Durso**, _____, lavro a presente ata, ficando exarada abaixo as assinaturas dos presentes.

MATHEUS SOARES SANTANA

SILMAR FREITAS DE OLIVEIRA

JULIANA ALVES DA SILVA

SILVANIA DOS SANTOS FREITAS

Lista de Presença

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove, na sede da Comissão de Análise de Defesa Prévia, na Prefeitura Municipal de Vassouras, foi realizada reunião ordinária da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP. Presentes a Presidente Srtª **Silvania dos Santos Freitas** e os membros Sr. **Matheus Soares Santana**, Sr. **Silmar Freitas de Oliveira**, Srª **Juliana Alves da Silva** e a Srª **Franceleni Babosa de Souza Durso**.

MATHEUS SOARES SANTANA

SILMAR FREITAS DE OLIVEIRA

JULIANA ALVES DA SILVA

SILVANIA DOS SANTOS FREITAS

FRANCELENI BABOSA DE SOUZA DURSO

Publicado por:
Tayana Monsore Lavinas
Código Identificador:85735997

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº006/2019

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dezenove, na sede da Comissão de Análise de Defesa Prévia, na Prefeitura Municipal de Vassouras, foi realizada esta sessão ordinária da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP. Presentes a Presidente, Srtª **Silvania dos Santos Freitas**, e os membros, Sr. **Matheus Soares Santana**, Sr. **Silmar Freitas de Oliveira**, Srª **Juliana Alves da Silva** e Srª **Franceleni Barbosa de Souza Durso**. Instaurada a reunião, aberta a pauta para julgamento dos processos, iniciou-se a leitura e

julgamento cuja relatoria pertence ao membro Silmar Freitas de Oliveira o processo administrativo nº 4022/2019 – resultado: indeferido por ser matéria de mérito, sendo esta de competência da JARI. Processo cuja relatoria é do Sr. Matheus Soares Santana o processo administrativo nº 3449/2019 – resultado: indeferido por ser matéria de mérito, sendo esta de competência da JARI. Processos cuja relatoria é do Sr. Juliana Alves da Silva o processo administrativo nº 4730/2019 – resultado: deferido. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e eu, **Franceleni Babosa de Souza Durso**, _____, lavro a presente ata, ficando exarada abaixo as assinaturas dos presentes.

SILVANIA DOS SANTOS FREITAS

MATHEUS SOARES SANTANA

SILMAR FREITAS DE OLIVEIRA

JULIANA ALVES DA SILVA

FRANCELENI BABOSA DE SOUZA DURSO

Lista de Presença

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dezenove, na sede da Comissão de Análise de Defesa Prévia, na Prefeitura Municipal de Vassouras, foi realizada reunião ordinária da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP. Presentes a Presidente Srtª **Silvania dos Santos Freitas** e os membros Sr. **Matheus Soares Santana**, Sr. **Silmar Freitas de Oliveira**, Srª **Juliana Alves da Silva** e a Srª **Franceleni Babosa de Souza Durso**.

MATHEUS SOARES SANTANA

SILMAR FREITAS DE OLIVEIRA

JULIANA ALVES DA SILVA

SILVANIA DOS SANTOS FREITAS

FRANCELENI BABOSA DE SOUZA DURSO

Publicado por:
Tayana Monsore Lavinas
Código Identificador:FF883B91

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 007/2019

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove, na sede da Comissão de Análise de Defesa Prévia, na Prefeitura Municipal de Vassouras, foi realizada esta sessão ordinária da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP. Presentes a Presidente, Srtª **Silvania dos Santos Freitas**, e os membros, Sr. **Matheus Soares Santana**, Sr. **Silmar Freitas de Oliveira**, Srª **Juliana Alves da Silva** e Srª **Franceleni Barbosa de Souza Durso**. Instaurada a reunião, procedeu-se à distribuição dos processos para serem julgados pelos então relatores. O membro Silmar Freitas de Oliveira atuará apenas como julgador posto que não houve processo suficiente para sua relatoria; o membro Juliana Alves da Silva relatará no processo nº 5027/2019; o membro Matheus Soares Santana relatará no processo nº 5391/2019. Neste ato, os relatores procedem à retirada dos respectivos processos administrativos, responsabilizando-se por eventuais perdas ou extravio dos mesmos. Os votos dos relatores deverão ser apresentados na próxima reunião para julgamento, dia 29 do mês corrente, conforme calendário predefinido. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e eu, **Franceleni Babosa de Souza Durso**, _____, lavro a presente ata, ficando exarada abaixo as assinaturas dos presentes.

MATHEUS SOARES SANTANA

SILMAR FREITAS DE OLIVEIRA

JULIANA ALVES DA SILVA**SILVANIA DOS SANTOS FREITAS****Lista de Presença**

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e dezoito, na sede da Comissão de Análise de Defesa Prévia, na Prefeitura Municipal de Vassouras, foi realizada reunião ordinária da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP. Presentes a Presidente Sr^a **Silvania dos Santos Freitas** e os membros Sr. **Matheus Soares Santana**, Sr. **Silmar Freitas de Oliveira**, Sr^a **Juliana Alves da Silva** e a Sr^a **Franceleni Babosa de Souza Durso**.

MATHEUS SOARES SANTANA**SILMAR FREITAS DE OLIVEIRA****JULIANA ALVES DA SILVA****SILVANIA DOS SANTOS FREITAS****FRANCELENI BABOSA DE SOUZA DURSO**

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinias
Código Identificador:DBF71AAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº008/2019

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dezoito, na sede da Comissão de Análise de Defesa Prévia, na Prefeitura Municipal de Vassouras, foi realizada esta sessão ordinária da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP. Presentes a Presidente, Sr^a **Silvania dos Santos Freitas**, e os membros, Sr. **Matheus Soares Santana**, Sr. **Silmar Freitas de Oliveira**, Sr^a **Juliana Alves da Silva** e Sr^a **Franceleni Barbosa de Souza Durso**. Instaurada a reunião, aberta a pauta para julgamento dos processos, iniciou-se a leitura e julgamento cuja relatoria pertence ao membro Sr. **Matheus Soares Santana** o processo administrativo nº 5391/2019 – resultado: indeferido, mérito da JARI. Processos cuja relatoria é da Sr^a. **Juliana Alves da Silva** o processo administrativo nº 5027/2019 – resultado: Deferido. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e eu, **Franceleni Babosa de Souza Durso**, _____, lavro a presente ata, ficando exarada abaixo as assinaturas dos presentes.

SILVANIA DOS SANTOS FREITAS**MATHEUS SOARES SANTANA****SILMAR FREITAS DE OLIVEIRA****JULIANA ALVES DA SILVA****FRANCELENI BABOSA DE SOUZA DURSO****Lista de Presença**

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dezoito, na sede da Comissão de Análise de Defesa Prévia, na Prefeitura Municipal de Vassouras, foi realizada reunião ordinária da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP. Presentes a Presidente Sr^a **Silvania dos Santos Freitas** e os membros Sr. **Matheus Soares Santana**, Sr. **Silmar Freitas de Oliveira**, Sr^a **Juliana Alves da Silva** e a Sr^a **Franceleni Babosa de Souza Durso**.

MATHEUS SOARES SANTANA**SILMAR FREITAS DE OLIVEIRA****JULIANA ALVES DA SILVA****SILVANIA DOS SANTOS FREITAS****FRANCELENI BABOSA DE SOUZA DURSO**

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinias
Código Identificador:537F53C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019

Torno público a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019**, que tem como objeto a **Aquisição de viaturas para atender às necessidades da Guarda Civil Municipal**. Edital disponível em www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das propostas até 11:00h do dia 02/09/2019. Informações: (24)2491-9000 e licitacaovassouras@gmail.com.br.

Vassouras, 12 de agosto de 2019

TATIANE LEAL JALOTO

Pregoeira – Matr. 300962-9

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinias
Código Identificador:42F0B0F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2018 N.º 089/2019

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 – para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 4801/2018, e mais consoantes o respectivo Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição de n.º 2179, datado de 05 de julho de 2018, respectivamente, e, por fim, face o que prescreve as Leis Municipais n.º 2955 de 26 de dezembro de 2017 e n.º 2982 de 15 de março de 2018, como também a legislação federal, estadual e municipal, notadamente o Edital n.º 01/2018, que estabeleceu as regras para o mesmo Processo Seletivo Simplificado, **torna pública** a presente convocação.

A convocada **NATALIA CORREA LIMA**, 157^a colocada para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período 14 de Agosto de 2019 a 21 de Agosto de 2019. O não comparecimento da candidata nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à contratação.

A convocada, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados à contratação, deverá comparecer munida, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do do Edital n.º 01/2018 para o exercício do emprego para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 1 fotos 3x4 recente; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão frequentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A contratação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 14 de Agosto de 2019.

CECÍLIA DAMASCENA MARQUES

Secretária de Administração
Matrícula: 100833-1

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinias
Código Identificador:5BD5EC85

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2018 N.º 090/2019

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 – para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 4801/2018, e mais consoantes o respectivo Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição de n.º 2179, datado de 05 de julho de 2018, respectivamente, e, por fim, face o que prescreve as Leis Municipais n.º 2955 de 26 de dezembro de 2017 e n.º 2982 de 15 de março de 2018, como também a legislação federal, estadual e municipal, notadamente o Edital n.º 01/2018, que estabeleceu as regras para o mesmo Processo Seletivo Simplificado, **torna pública** a presente convocação.

A convocada **RAFAELA FAUSTINO DA SILVA**, 158ª colocada para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período 14 de Agosto de 2019 a 21 de Agosto de 2019. O não comparecimento da candidata nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à contratação.

A convocada, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados à contratação, deverá comparecer munida, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do do Edital n.º 01/2018 para o exercício do emprego para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 1 fotos 3x4 recente; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão frequentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A contratação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 14 de Agosto de 2019.

CECÍLIA DAMASCENA MARQUES

Secretária de Administração
Matrícula: 100833-1

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinias
Código Identificador:32F0BAA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2018 N.º 091/2019

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 – para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 4801/2018, e mais consoantes o respectivo Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição de n.º 2179, datado de 05 de julho de 2018, respectivamente, e, por fim, face o que prescreve as Leis Municipais n.º 2955 de 26 de dezembro de 2017 e n.º 2982 de 15 de março de 2018, como também a legislação federal, estadual e municipal, notadamente o Edital n.º 01/2018, que estabeleceu as regras para o mesmo Processo Seletivo Simplificado, **torna pública** a presente convocação.

O convocado **ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA BARBOSA**, 4ª colocado para o cargo de **Professor de 6º ao 9º ano - História**, deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período 14 de Agosto de 2019 a 21 de Agosto de 2019. O não comparecimento do candidato nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à contratação.

O convocado, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados à contratação, deverá comparecer munido, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do do Edital n.º 01/2018 para o exercício do emprego para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 1 fotos 3x4 recente; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão frequentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A contratação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 14 de Agosto de 2019.

CECÍLIA DAMASCENA MARQUES

Secretária de Administração
Matrícula: 100833-1

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinias
Código Identificador:445727C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL PSS 01/2018 N. 017/2019

O **Prefeito de Vassouras**, Severino Ananias Dias Filho, no uso de suas atribuições legais, torna pública a desistência dos candidatos convocados infra mencionado, referente ao Processo Seletivo Simplificado – n.º 01/2018 - para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levado a efeito no Processo Administrativo n.º 4801/2018, materializado no Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, n.º 2179 em 05/07/2018, a saber:

NOME	CARGO
Ivo Venerotti Guimarães (3º Colocado)	Professor de 6º ao 9º Ano - História
Rafaele Cristine Silva de Mello (147ª Colocada)	Professor Educação Infantil e Anos Iniciais - Ensino Fundamental
Maria da Glória Longo (155ª Colocada)	Professor Educação Infantil e Anos Iniciais - Ensino Fundamental

Vassouras, 14 de Agosto de 2019.

CECÍLIA DAMASCENA MARQUES

Secretária de Administração
Matrícula: 100833-1

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinias
Código Identificador:AF0732F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO:	058/2019
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
CONTRATADA:	C P VASCONCELLOS ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ME, CNPJ: 11.163.400/0001-34.
OBJETO:	APRESENTAÇÃO DA BANDA ULTRAVOLTS NO EVENTO FESTIVAL DA CULTURA CERVEJEIRA, DIA 11 DE AGOSTO DE 2019, COM 02 HORAS DE DURAÇÃO, Conforme Processo Administrativo N.º 6.511/2019 – Inexigibilidade de Licitação.
VALOR:	RS 7.000,00 (sete mil reais).
INÍCIO:	09/08/2019
DURAÇÃO:	ATÉ O TÉRMINO DO SHOW.

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinias
Código Identificador:BC3DD3C3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO:	059/2019
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
CONTRATADA:	ALEXANDRE FELIPE CARVALHO BARBOZA MEI, CNPJ: 28.223.926/0001-65.
OBJETO:	APRESENTAÇÃO DA BANDA ANDRÉ MEDEIROS E OLD SEVEN BAND NO EVENTO FESTIVAL DA CULTURA CERVEJEIRA, DIA 10 DE AGOSTO DE 2019, COM 01 HORA E 30 MINUTOS DE DURAÇÃO, Conforme Processo Administrativo N.º 6509/2019 – Inexigibilidade de Licitação.
VALOR:	R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
INÍCIO:	09/08/2019
DURAÇÃO:	ATÉ O TÉRMINO DO SHOW.

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinias
Código Identificador:DCA5300E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO 009/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE VASSOURAS E O LOCADOR
LOTEAMENTO MASSAMBARÁ LTDA., PARA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.**

O **MUNICÍPIO DE VASSOURAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Otávio Gomes nº 395 – Centro, Vassouras – RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.412.819/0001-52, neste ato representado pelo ordenador de despesa, Secretária Municipal de Administração, CECÍLIA DAMASCENO MARQUES, CPF 054.132.007-65, neste ato denominado **LOCATÁRIO** e **LOTEAMENTO MASSAMBARÁ**, inscrito no CNPJ sob o número 29.815.826/0001-72, com sede na Praça Manoel Lavinias, n.º 14, Distrito de Massambará, neste Município, neste ato representado por seu sócio Sr. José Maria Lavinias Delgado, portador da cédula de Identidade n.º 5.077.666 IFP-RJ e CPF/MF nº 427.769.967-72, residente e domiciliado no Distrito de Massambará, neste ato denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 227/2010 e 11.308/2017, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 009/2015, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação 009/2015, cujo objeto é a locação do imóvel sito à Praça Manoel Lavinias s/nº, conforme cláusula terceira do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 MESES, passando o mesmo a vigor de **09 de julho 2019 até 08 de julho de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – do valor e reajuste

O valor do aluguel mensal do imóvel permanece inalterado. Sendo o valor de R\$ 484,98 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos) mensal.

CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação Orçamentária

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados:

Órgão/unidade: 02.02

Dotação: 041220009.2.073.3390.39.00.00

Fonte: 4 – Royalties

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições referidas no contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA - da Publicação e Controle

Após a assinatura do presente Termo, deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, na imprensa oficial, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia do mesmo, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Vassouras, 09 DE JULHO DE 2019

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Locatário

LOTEAMENTO MASSAMBARÁ

Locador

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinias
Código Identificador:813803A4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO**

Processo: **6009/2019**

Fundamento: **art. 24 II da Lei 8.666/93**

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES SOCIAIS PARA PADRONIZAÇÃO DAS VESTIMENTAS DOS FUNCIONÁRIOS NOS EVENTOS CONCERNENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratado: **SUDESTE UNIFORMES COMÉRCIO E CONFECÇÃO – LTDA / CNPJ: 10.761.496/0001-70.**

Valor: **R\$ 5.098,00 (CINCO MIL E NOVENTA E OITO REAIS)**. Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, **DISPENSO** a licitação e **autorizo** a contratação, atendidos os incisos I a IV do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93, e **autorizo** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 13 de AGOSTO de 2019.

ANA PAULA PEÇANHA DE ARAÚJO LIMA

Secretária Municipal de Educação

O Prefeito em exercício do Município de Vassouras, na forma do art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a **DISPENSA** de Licitação e a despesa no valor de **R\$ 5.098,00 (CINCO MIL E NOVENTA E OITO REAIS)**, ordenada pela **Secretaria Municipal de Educação**, em favor da Empresa **SUDESTE UNIFORMES COMÉRCIO E CONFECÇÃO - LTDA**, sob Nº CNPJ **10.761.496/0001-70**, nos autos do Processo Administrativo nº **6009/2019** e realizada com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, visando **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES SOCIAIS** e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 5 (cinco) dias.

Vassouras, 13 de AGOSTO de 2019.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinias
Código Identificador:35BDE627

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1371 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN aprova e eu, Jauldo de Souza Balthazar Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 1.323.976,00 (Hum milhão, trezentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais), ao orçamento vigente nas seguintes dotações:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
03	01	10	301	3003	2346	3.3.90.30.00.00.00.0107	600.000,00
03	01	10	301	3003	2346	3.3.90.32.00.00.00.0107	573.976,00
03	01	10	301	3003	2346	3.3.90.36.00.00.00.0107	50.000,00
03	01	10	301	3003	2346	3.3.90.39.00.00.00.0107	100.000,00

Art. 2º. O recurso orçamentário para dar cobertura ao crédito Especial é advindo do Ministério da Saúde, através da Portaria nº 1.323, de 12 de junho de 2019 para Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, no valor de R\$ 1.323.976,00 (Hum milhão, trezentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais), com fulcro no artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, através de Decreto do Executivo, para a utilização dos rendimentos auferidos no programa.

Art. 4º. Esta Lei produzirá seus efeitos a contar de sua publicação.

Eng.º Paulo de Frontin, 13 de agosto de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:08781FEF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 292/2019

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, Jauldo de Souza Balthazar Ferreira, no uso de suas atribuições legais e, consoante autorização contida na Lei Municipal Nº 1371/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 1.323.976,00 (Hum milhão, trezentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais), ao orçamento vigente nas seguintes dotações:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
03	01	10	301	3003	2346	3.3.90.30.00.00.00.0107	600.000,00
03	01	10	301	3003	2346	3.3.90.32.00.00.00.0107	573.976,00
03	01	10	301	3003	2346	3.3.90.36.00.00.00.0107	50.000,00
03	01	10	301	3003	2346	3.3.90.39.00.00.00.0107	100.000,00

Art. 2º. O recurso orçamentário para dar cobertura ao crédito Especial é advindo do Ministério da Saúde, através da Portaria nº 1.323, de 12 de junho de 2019 para Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, no valor de R\$ 1.323.976,00 (Hum milhão, trezentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais), com fulcro no artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto produzirá seus efeitos a contar de sua publicação.

Eng.º Paulo de Frontin, 13 de agosto de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:C93EA3A5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, usando das suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, e o Dec. Mun. 2.638/07, resolve **Homologar** a decisão da Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, constante do **Processo Administrativo nº 1128/2018**, classificando a seguinte empresa como vencedora do certame:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2019 – tipo menor preço global.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo de comércio varejista de gêneros alimentícios, para fornecimento de cestas básicas.

SETOR REQUISITANTE: Coordenação de DST/AIDS/TUBERCULOSE.

FORMA DE PAGAMENTO: Normas da SMS, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme item 14 do Edital de Pregão Presencial.

LICITANTE VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA ME

Item	Descrição Completa	Unidade medida	Quantidade solicitada	Valor Unit.	Valor Total
1	CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AOS PORTADORES DE TUBERCULOSE/DST/AIDS	UND	456	265,00	120.840,00

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total	Marca
1	Arroz longo fino tipo 1, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com rendimento após a cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1kg, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses, com registro do Ministério de Agricultura.	KG	5	R\$ 2,50	R\$ 12,50	BOM PRATO
2	Feijão preto carioca tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e misturas de outras variedades ou espécies, embalagem contendo 1kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	KG	3	R\$ 4,06	R\$ 12,18	CAMPO BOM
3	Macarrão - fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 1kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	KG	5	R\$ 4,10	R\$ 20,50	CADORE
4	Leite em pó Integral Instantâneo - embalagem aluminizada, pacote de 500g com data de fabricação e validade.	PCT	13	R\$ 8,15	R\$ 105,95	ROMANO
5	Sal - refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 1 kg. Embalagem com data de fabricação e validade.	KG	1	R\$ 0,72	R\$ 0,72	GRAÇA
6	Açúcar cristal branco, puro e natural, embalado em pacotes de 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	KG	5	R\$ 2,00	R\$ 10,00	TOPÇUCAR
7	Alho branco – Tamanho médio, de 1ª qualidade embalados em pacotes de 500g.	KG	500	R\$ 6,35	R\$ 6,35	CEASA
8	Batata inglesa - de 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 2 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	KG	2	R\$ 2,50	R\$ 5,00	CEASA
9	Cebola branca - 1ª qualidade, tamanho médio, sem rupturas, acondicionada em embalagem de 1 kg, em sacos de polietileno frestado com etiqueta de pesagem.	KG	1	R\$ 4,20	R\$ 4,20	CEASA
10	Carne bovina salgada (charque) - curada e seca, ponta de agulha, de 1a qualidade, com baixo teor de gordura, embalado à vácuo em pacotes de 500g. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade e fabricação.	KG	1	R\$ 19,15	R\$ 19,15	J AMÉRICA
11	Extrato de tomate tradicional, contendo 350g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de	LATA	3	R\$ 1,15	R\$ 3,45	PREDILETA
12	Biscoito salgado - tipo "cream cracker". O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1). Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	PCT	4	R\$ 2,55	R\$ 10,20	RACINE
13	Complemento alimentar adulto, embalagem de 400g contendo sacarose, leite integral, sólidos de xarope de milho, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, niacinamida, inositol, iodeto de potássio, acetato de DL-alfa tocoferol, sulfato de manganês, sulfato cúprico, acetato de vitamina A, fitometadiona, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, cianocobalamina (vitamina B12), riboflavina, ácido fólico e biotina, cacaú, estabilizante carragena e aroma artificial de baunilha.com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	2	R\$ 16,35	R\$ 32,70	SUSTENTA
14	Óleo vegetal - refinado, obtido de matéria prima vegetal. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característico; garrafas plásticas transparentes de 900 ml, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	PET	3	R\$ 3,45	R\$ 10,35	COCAMAR
15	Sabonetes de uso doméstico, 90g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	5	R\$ 0,75	R\$ 3,75	NIPS
16	Creme dental, 90g, contendo 1500 ppm de flúor, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, pirofosfato tetraassódico, silicato de sódio, polietilenoglicol, sorbitol, arboximetil celulose, metilparabeno, propilparabeno, composição aromática e água.	TUBO	2	R\$ 1,15	R\$ 2,30	ORAL B
17	Papel higiênico neutro 100% celulose virgem, de folha simples, branco, fabricado a partir de fibras naturais, sem perfume, em rolos de 10 cm X 30 m. O produto deverá estar de acordo com as normas da ABNT NBR 15464-1/2007, NBR 15134/2007, NBRNM-ISO2470/2001 e NBR 15004/2003 – Pacote com 04 rolos.	PCT	2	R\$ 1,40	R\$ 2,80	PAPOULA
18	Fubá fino, moído, embalagem contendo 1kg.	KG	2	R\$ 1,45	R\$ 2,90	PEREIRA
TOTAL RS					R\$ 265,00	

VALOR TOTAL: R\$ 120.840,00 (cento e vinte mil, oitocentos e quarenta reais)

VALOR ESTIMADO: R\$ 187.274,64 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO: Diário Oficial do Município de 15/07/2019, Diário Oficial da União de 12/07/2019, Jornal Expresso de 12/07/2019 e Site da Prefeitura de Vassouras.

Vassouras, 09 de agosto de 2019

LEONARDO PEREIRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:80BB08B8